

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

110/2024

PROCESSO Nº

110/2024

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 087/2024

DATA

30/07/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 033/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração tem a necessidade contratação de show artístico ao vivo, com gênero musical variado para o evento: EXPO LIQUIDA IRATI, nos dias 09, 10 e 11 de agosto, no centro comunitário da igreja católica, sendo, com 03 horas de show em cada data, com todos os equipamentos necessários para o show, para atender à solicitação de apoio do comércio local para realização da 12º Edição do Liquida Irati (Expo Irati) através do ofício nº002/2024 a Secretaria de Administração, o qual foi remetido ao Prefeito Municipal o qual respondeu a solicitação com o ofício de nº118/2024 os quais seguem em anexo a esse documento, que acontecerá dia 08 a 11 de agosto de 2024.

O município entende que o apoio a feira é de suma importância para o incentivo do comércio local, a mesma já vem sendo realizada no município a vários anos, o município apoia o evento todos os anos.

A contratação deverá ser por item sendo, um item para cada dia. Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação sem a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas, tendo em vista o baixo valor da contratação e a proximidade da data do evento o qual demanda de divulgação dos shows no evento.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS



NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

ITEM 01- SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.

ITEM 02- SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.

ITEM 03- SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não possui licitado o serviço, tendo em vista que não tem profissional habilitado e nem possui esse tipo de equipamento de sonorização, sendo a possibilidade da contratação dos shows a solução mais viável para atender a demanda da secretaria.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A demanda é de uma unidade por item, a quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a nove empresas que atendem o objeto que o município tem conhecimento, solicitados pelo servidor Lidionei João Ferrari, verificou-se o menor custo por item para a prestação de serviço, conforme os orçamentos recebidos na tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 Cleo Souza e Karina	Empresa 02 Andreson e Gislaine	Empresa 03 Leo e Gabi	Empresa 04 Mateus e Gabriela	Empresa 05 Douglas e Angela	Empresa 06 Ronaldo do Acordeon
01	R\$ 600,00	R\$ 3.500,00	R\$1.000,00	Não cotou	R\$ 2.500,00	Sem disponibilidade

(Handwritten signature)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



02	Sem disponibilidade	R\$ 3.500,00	R\$1.000,00	Não cotou	R\$ 2.500,00	Sem disponibilidade
03	R\$ 600,00	R\$ 3.500,00	R\$1.000,00	R\$1.500,00	R\$ 2.500,00	Sem disponibilidade

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 31/07/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e entregues no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati/SC, na Rua Adolfo Meurer, s/n, em frente à praça municipal, centro de IRATI/SC, com data e horários previstas para as apresentações conforme descrição de cada item.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 30 de julho de 2024.

Dionathan Z Nolasco

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO

Matrícula nº 14238-01

Responsável pela Secretaria de administração



ORÇAMENTO

CLEO SOUZA E KARINA	
CNPJ: 27.066.120/0001-48	e-mail: cleomarkabelo@gmail.com
Fones: (49) 984214494	(49) 98422-0071

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI (FEIRA LIQUIDA)

DATA: 09 Agosto de 2024

LOCAL: Irati – Santa Catarina

ITEM	PRODUTOS
	Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização.
	Apresentação da dupla Cleo Souza e Karina com equipamento.

	SERVIÇOS
	Show multigênero com duração de 3 horas.
	Montagem antecipada, e retirada do equipamento.

VALOR	600,00
--------------	---------------

OBSERVAÇÕES

Solicito 6 águas mineral durante o show.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Este orçamento tem validade de 03 meses (180 dias). Após este período, consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão em Reais e são exclusivos para o orçamento referido.

Compras Município de Irati/SC



De: Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:55
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..
Anexos: Orçamento Liquida Irati 09-08.pdf

Orçamento para item 1.:

Cleomar De Souza

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 07:43, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, peço por favor que encaminhe orçamento detalhado por item, exemplo item 1: (valor/ou não tenho disponibilidade), fico no aguardo

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: Cleomar de Souza [mailto:cleomarkabelo@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 21:40
Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento..



Olá não havendo agenda para o dia 10 de Agosto solicitado neste e-mail. Envio orçamento para os dias em que podemos nos apresentar, dia 09 e 11 de Agosto, descrito no orçamento. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Cleo Souza

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 09:11, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Compras Município de Irati/SC



De: Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:56
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..

Item 2 não tenho disponibilidade.

Cleomar De Souza

Em qui., 25 de jul. de 2024 às 15:55, Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com> escreveu:
Orçamento para item 1.:

Cleomar De Souza

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 07:43, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, peço por favor que encaminhe orçamento detalhado por item, exemplo item 1: (valor/ou não tenho disponibilidade), fico no aguardo

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



De: Cleomar de Souza [mailto:cleomarkabelo@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 21:40

Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>

Assunto: Re: Orçamento..

Olá não havendo agenda para o dia 10 de Agosto solicitado neste e-mail. Envio orçamento para os dias em que podemos nos apresentar, dia 09 e 11 de Agosto, descrito no orçamento. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Cleo Souza

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 09:11, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,



Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



ORÇAMENTO

CLEO SOUZA E KARINA	
CNPJ: 27.066.120/0001-48	e-mail: cleomarkabelo@gmail.com
Fones: (49) 984214494	(49) 98422-0071

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI (FEIRA LIQUIDA)

DATA: 11 Agosto de 2024

LOCAL: Irati – Santa Catarina

ITEM	PRODUTOS
	Prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização.
	Apresentação da dupla Cleo Souza e Karina com equipamento.

	SERVIÇOS
	Show multigênero com duração de 3 horas.
	Montagem antecipada, e retirada do equipamento.

VALOR	600,00
--------------	---------------

OBSERVAÇÕES

Solicito 6 águas mineral durante o show.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Este orçamento tem validade de 03 meses (180 dias). Após este período, consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão em Reais e são exclusivos para o orçamento referido.

Compras Município de Irati/SC



De: Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:56
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..
Anexos: Orçamento Liquidada Irati 11-08.pdf

Orçamento para item 3.:

Cleomar De Souza

Em qui., 25 de jul. de 2024 às 15:55, Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com> escreveu:
Item 2 não tenho disponibilidade.

Cleomar De Souza

Em qui., 25 de jul. de 2024 às 15:55, Cleomar de Souza <cleomarkabelo@gmail.com> escreveu:
Orçamento para item 1.:

Cleomar De Souza

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 07:43, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, peço por favor que encaminhe orçamento detalhado por item, exemplo item 1: (valor/ou não tenho disponibilidade), fico no aguardo

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: Cleomar de Souza [mailto:cleomarkabelo@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 21:40
Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento..

Olá não havendo agenda para o dia 10 de Agosto solicitado neste e-mail. Envio orçamento para os dias em que podemos nos apresentar, dia 09 e 11 de Agosto, descrito no orçamento. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Cleo Souza

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 09:11, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.



Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



03



Orçamento para Show Artístico

Solicitante: Prefeitura Municipal de Irati

Empresa: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI (CNPJ: 56.109.609/0001-58)

Artista: Léo & Gabi

Detalhes do Show:

Gêneros Musicais: Diversos

Duração: 3 horas

Formato: Show acústico sem acompanhamento de banda

Equipamentos Necessários:

- Mesa de som
- Microfones
- Cabeamento
- Toda sonorização e iluminação necessária para a realização do show

Local do Evento:

- Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati, SC

Itens do Orçamento:

Item 1:

- Data: 9 de agosto
- Horário: Início às 19h, término às 22h
- Valor: R\$ 1.000,00



Item 2:

- Data: 10 de agosto
- Horário: Início às 19h, término às 22h
- Valor: R\$ 1.000,00

Item 3:

- Data: 11 de agosto
- Horário: Início às 14h, término às 17h
- Valor: R\$ 1.000,00

Razão Social: : 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

CNPJ: 56.109.609/0001-58

Contato para Mais Informações:

- E-mail: leogabioficial@gmail.com
- Telefone: 49 9 8422-5657

Atenciosamente,

Juracir Szczepanski

Léo & Gabi

Data: 29/07/2024

Compras Município de Irati/SC



De: Juracir Szczepanski <leoegabioficial@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 09:15
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..
Anexos: Orçamento para Show Artístico (ACÚSTICO).pdf; Orçamento para Show Artístico (COM BANDA).pdf

Segue anexo orçamento em dois formatos: acústico e com banda

Confirmar recebimento!

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 09:12, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19h término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



PROPOSTA / ORÇAMENTO

02

CNPJ: 52.699.416/0001-43

RUA: Visconde de Cairu 564

BAIRRO: Vista alegre, Xanxerê-SC

CEP: 89.820-000

ORÇAMENTO DE SHOW AO VIVO

PROPOSTA DE SHOW AO VIVO COM A DUPLA ANDERSON E GISLAINE

O Show da dupla tem duração de 03:00h (TRÊS Horas), tendo repertório variado, contendo vários estilos musicais para agradar todo o público presente.

O show é composto por banda completa, contendo 2 vocais, 1 bateria, 1 contrabaixo, 1 gaita, 1 violão.

Neste orçamento inclui sonorização, iluminação completa e Show;

Data do Show.....09/08/2024.

Localização do Show.....Iratí-SC.

Valor.....R\$ 3.500,00

**ANDERSON
& GISLAINE**



PROPOSTA / ORÇAMENTO

CNPJ: 52.699.416/0001-43

RUA: Visconde de Cairu 564

BAIRRO: Vista alegre, Xanxerê-SC

CEP: 89.820-000

ORÇAMENTO DE SHOW AO VIVO

PROPOSTA DE SHOW AO VIVO COM A DUPLA ANDERSON E GISLAINE

O Show da dupla tem duração de 03:00h (TRÊS Horas), tendo repertório variado, contendo vários estilos musicais para agradar todo o público presente.

O show é composto por banda completa, contendo 2 vocais, 1 bateria, 1 contrabaixo, 1 gaita, 1 violão.

Neste orçamento inclui sonorização, iluminação completa e Show;

Data do Show.....10/08/2024.

Localização do Show.....Irati-SC.

Valor.....R\$ 3.500,00

**ANDERSON
& GISLAINE**



CNPJ: 52.699.416/0001-43

RUA: Visconde de Cairu 564

BAIRRO: Vista alegre, Xanxerê-SC

CEP: 89.820-000

ORÇAMENTO DE SHOW AO VIVO

PROPOSTA DE SHOW AO VIVO COM A DUPLA ANDERSON E GISLAINE

O Show da dupla tem duração de 03:00h (TRÊS Horas), tendo repertório variado, contendo vários estilos musicais para agradar todo o público presente.

O show é composto por banda completa, contendo 2 vocais, 1 bateria, 1 contrabaixo, 1 gaita, 1 violão.

Neste orçamento inclui sonorização, iluminação completa e Show;

Data do Show.....11/08/2024.

Localização do Show.....Iratí-SC.

Valor.....R\$ 3.500,00

ANDERSON
& GISLAINE

Compras Município de Irati/SC



De: Anderson & Gislaine <andersonegislaineonerpm@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de julho de 2024 09:20
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: Orç. Dia 10.pdf; Orç dia 09.pdf; Orç.dia 11.pdf

OLA, SEGUE ORCAMENTO DE SHOW DA DUPLA ANDERSON&GISLAINE!

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 09:33
Para: 'Andersoneglaineonerpm@gmail.com'
Assunto: Orçamento..

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.
Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.
Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ORÇAMENTO



Razão Social: 28707100 MATEUS RODRIGUES ALVES

Endereço: Av. América, 730, centro.

Cidade/Estado: Lajeado Grande-SC.

CNPJ: 28.707.100/0001-71

04

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h. Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show. Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

PROPOSTA			
Item	Objeto	Unid.	Preço Unit.
3	Show da dupla MATEUS & GABRIELA e sonorização no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC, dia 11 de agosto, início 14h término 17 h, animação da EXPO LIQUIDA IRATI.	DIA	1500,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 60 DIAS

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Lajeado grande, 29 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MATEUS RODRIGUES ALVES

Data: 29/07/2024 12:15:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MATEUS RODRIGUES ALVES

08680433977

Compras Município de Irati/SC



De: Mgv Eventos <eventosmgv@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 12:17
Para: compras@irati.sc.gov.br
Assunto: proposta de show para dia 11 domingo
Anexos: Proposta_irati_assinado.pdf

segue em anexo proposta de show da dupla MATEUS & GABRIELA para item 3 domingo.

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 09:13
Para: 'eventosmgv@gmail.com'
Assunto: Orçamento..

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.
Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.
Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19h término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

DOUGLAS VIEIRA
CNPJ n. 23.807.618/0001-63
Município de Novo Horizonte/SC
(49) 98419-6551

05



ORÇAMENTO: Douglas e Angela

Solicitante: Lidionei J. Ferrari

Prefeitura Municipal de Irati/SC

Descrição dos Serviços:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de 3h. Equipamentos necessários para animação da **EXPO LIQUIDA IRATI**, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Datas e Horários dos Shows:

- Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h
- Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h
- Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	UNIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Show ao vivo com Douglas e Angela, conforme descrição acima.	R\$ 2.500,00	Diária	R\$ 7.500,00

Quilombo, 29 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS ANTONIO VIEIRA
Data: 29/07/2024 14:06:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOUGLAS VIEIRA

Compras Município de Irati/SC



De: Angela Tedesco Klein <angelatedescoklein.adv@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 14:08
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..
Anexos: ORCAMENTO_Douglas_e_Angela_assinado.pdf

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue orçamento.

Atenciosamente,

Angela Tedesco Klein

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 14:42, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Compras Município de Irati/SC



De: Grupo Tropeirismo <grupotropeirismo@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de julho de 2024 07:34
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento..
Anexos: image002.png

06

Olá.

Agradeço a solicitação, porém não tenho mais disponibilidade para essas datas.
Fica para uma próxima oportunidade.

Em ter., 23 de jul. de 2024 09:15, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.

Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.

Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19h término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 09:14
Para: 'alexdiaseanderson@gmail.com'
Assunto: Orçamento..

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.
Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.
Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

tem 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 09:14
Para: 'rjbeber@gmail.com'
Assunto: Orçamento..

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.
Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.
Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de julho de 2024 09:15
Para: 'januariomoterle@hotmail.com'
Assunto: Orçamento..

Contratação de show artístico ao vivo com gêneros musicais diversos de no mínimo 3h.
Equipamentos necessários para animação da EXPO LIQUIDA IRATI, contendo mesa, microfones, cabeamento e toda sonorização necessária para realização do show.
Show que serão realizados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati SC.

Sendo:

Item 1 dia 9 de agosto início as 19h término 22h

Item 2 dia 10 de agosto início 19 término 22h

Item 3 dia 11 de agosto início 14h término 17 h

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 243/2024

Data: 30/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS 03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (217/2024)
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Local de Entrega: CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA CATOLICA - RUA RODOLFO MEURER,Nº75, CENTRO,IRATI/SC
Destinação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO,COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO:EXPO LIQUIDA IRATI,NOS DIAS 09,10 E 11 DE AGOSTO,NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA,COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA,COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA **Identificação:**

Observações: CONTRATAÇÃO EM PARCERIA COM COMÉRCIO LOCAL: 03 SHOWS ARTÍSTICOS, PARA OS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO (SEXTA, SABADO SERÁ DAS 19H AS 22H E NO DOMINGO SERÁ DAS 14H AS 17H) NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN,NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7248)	600,0000	600,00
2	1	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7249)	1.000,0000	1.000,00
3	1	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7250)	600,0000	600,00
Preço Total:				2.200,00	

Solicitante: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO: *Dionathan Z Nolasco*

Irati, 30 de Julho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 110/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / IMEDIATA
Prazo Entrega/Exec.: 09/10/11 DE AGOSTO DE 2024
Local de Entrega: CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA CATOLICA - RUA RODOLFO MEURER,Nº75, CENTRO,IRATI/SC
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE APOIO DO COMÉRCIO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA 12º EDIÇÃO DO LIQUIDA IRATI (EXPO IRATI) QUE ACONTECERÁ DIA 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024.O MUNICÍPIO ENTENDE QUE O APOIO A FEIRA É DE SUMA IMPORTÂNCI
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00.00	2.200,00
Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				2.200,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN,NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7248)	600,0000	600,00
2	1,000	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7249)	1.000,0000	1.000,00

Irati, 30 de Julho de 2024.

Dionathan Z Nolasco

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 2/2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINDO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7250)	600,0000	600,00
Total Geral ----->				2.200,0000	2.200,00

Irati, 30 de Julho de 2024.

Dionathan Z Nolasco

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	110/2024
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / IMEDIATA
E - Prazo Entrega/Exec.:	09/10/11 DE AGOSTO DE 2024
Local de Entrega:	CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA CATOLICA
Urgência:	IMEDIATA
H - Vigência:	30 DIAS
I - Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.
J - Observações:	A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE APOIO DO COMÉRCIO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO LIQUIDA IRATI (EXPO IRATI) QUE ACONTECERÁ DIA 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024. O MUNICÍPIO ENTENDE QUE O APOIO A FEIRA É DE SUMA IMPORTÂNCIA
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-MUNICÍPIO DE IRATI

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	2.200,00
	Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total Previsto : 2.200,00

Irati, 30 de Julho de 2024.

NEURI MEURER 46033963920 15:55:46 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	110/2024
Data do Processo Adm.:	30/07/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
217	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	16.042,01	2.200,00
					Total Previsto:	2.200,00

					Total Geral:	2.200,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 30/07/24

EDUARDO FAVERO
CONTADOR
CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.066.120/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATO GROSSO - D	NÚMERO 397	COMPLEMENTO LETRA D;APT 102
CEP 89.802-271	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOMARKABELO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9842-1449	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **15:34:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.066.120/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA

CPF

070.457.229-07

CNPJ

27.066.120/0001-48

Data de Abertura

09/02/2017

Nome Empresarial

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/02/2017

Endereço Comercial

CEP

89802-271

Logradouro

RUA MATO GROSSO - D

Número

397

ComplementoLETRA D;APT
102**Bairro**

JARDIM ITALIA

Município

CHAPECO

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/02/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Atividade Principal (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/02 - Produção musical

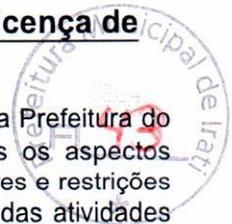
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten blue mark resembling a vertical line with a loop at the bottom.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907
CNPJ: 27.066.120/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.
Código de controle da certidão: **4D50.C7F6.03CF.EAEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907**

CNPJ/CPF: **27.066.120/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140079598359**

Data de emissão: **13/03/2024 16:04:59**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
23567 / 2024

Data de Emissão:
23/05/2024 12:16:44

Validade:
21/08/2024

Inscrição Municipal:
72626

CPF/CNPJ:
27.066.120/0001-48

Nome / Razão Social:
CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907

Endereço:
Rua: MATO GROSSO, 397 LETRA D; APT 102, CEP - 89802-271
Bairro:
JARDIM ITALIA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

HGGLB2S4NRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-ex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.066.120/0001-48**Razão Social:** CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA SOUSA 07**Endereço:** RUA EUGENIO FANTE / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024**Certificação Número:** 2024072400344949713958

Informação obtida em 30/07/2024 14:03:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.066.120/0001-48
Certidão nº: 52395405/2024
Expedição: 30/07/2024, às 13:59:18
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.066.120/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO*



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 07045722907**

CPF/CNPJ: **27.066.120/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:14:11 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aaVkEuTlAndKpmLeJt8v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **070.457.229-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:15:21 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: INHF0PQfLMxEqgk2HtuJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ Nº 27.066.120/0001-48, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Chapecó/SC, 30 de julho de 2024

Cleomar de Souza

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA

CNPJ Nº 27.066.120/0001-48

Assinatura do responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.109.609/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R JACOB SIMON	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 89.850-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURACIR.DIREITO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9842-2565
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **14:30:03** (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

56.109.609/0001-58

NOME EMPRESARIAL:

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JURACIR SZCZEPANSKI

CPF

051.082.839-62

CNPJ

56.109.609/0001-58

Data de Abertura

26/07/2024

Nome Empresarial

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

26/07/2024

Endereço Comercial

CEP

89850-000

Logradouro

10A RUA JACOB SIMON

Número

71

Bairro

BELA VISTA

Município

QUILOMBO

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

26/07/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

97

4

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI
CNPJ: 56.109.609/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:08 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **8CD5.302F.CF1E.1FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI**
CNPJ/CPF: **56.109.609/0001-58**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140237506867
Data de emissão:	30/07/2024 14:34:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/01/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/07/2024 14:34:25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI CNPJ: 56109609000158

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKD4SWKC0UXMTT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://quilombo.sc.gov.br/>

Quilombo (SC), 30 de Julho de 2024



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 56.109.609/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.109.609/0001-58

Certidão nº: 52401778/2024

Expedição: 30/07/2024, às 14:26:18

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.109.609/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidões

➔ Entrar

CNPJ não encontrado na base de dados. ✕



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

56.109.609/0001-58

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

Validar certidão

Código da certidão:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO*



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JURACIR SZCZEPANSKI**

CPF/CNPJ: **051.082.839-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:37:20 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BXJqkrYIrUx0nHujE7Nx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ao município de Irati/SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI, CNPJ Nº56.109.609/0001-58, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 30 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JURACIR SZCZEPANSKI
Data: 30/07/2024 15:21:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

CNPJ Nº56.109.609/0001-58

Assinatura do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Julho de 2024, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 110/2024, Licitação nº 87/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE PARA ITEM 01 E 03 QUE A EMPRESA CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.066.120/0001-48, APRESENTOU O MENOR PREÇO, SENDO DE R\$600,00(SEISCENTOS REAIS) CADA ITEM TOTALIZANDO O VALOR DE 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) E A EMPRESA 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI, CNPJ: 56.109.609/0001-58, APRESENTOU O MENOR PREÇO PARA O ITEM 02 NO VALOR DE R\$1.000,00(UM MIL REAIS). AMBAS AS EMPRESAS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Participante: 1010 - CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 070457229

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	600,00	600,00
3	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	600,00	600,00

Total do Participante -----> 1.200,00

Participante: 2214 - 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	1.000,00	1.000,00

Total do Participante -----> 1.000,00

Total Geral -----> 2.200,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 30 de Julho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação
- - SECRETARIO
 - MEMBRO
 - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2024 - DL

Processo Nr.: 110/2024
Data: 30/07/2024*

Folha: 1/2

Fornecedor: CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 070457229
Endereço: R Presidente Juscelino, 632
Cidade: Quilombo - SC
CNPJ: 27.066.120/0001-48

Código: 1010

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7248)
3	1,00	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7250)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE APOIO DO COMÉRCIO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO LIQUIDA IRATI (EXPO IRATI) QUE ACONTECERÁ DIA 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024. O MUNICÍPIO ENTENDE QUE O APOIO A FEIRA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O INCENTIVO DO COMÉRCIO LOCAL, A MESMA JÁ VEM SENDO REALIZADA NO MUNICÍPIO A VÁRIOS ANOS, O MUNICÍPIO APOIA O EVENTO TODOS OS ANOS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

AS CONTRATADAS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 30 de Julho de 2024

Dionathan Zanella Nolasco

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2024 - DL

Processo Nr.: 110/2024
Data: 30/07/2024 *

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2024 - DL

Processo Nr.: 110/2024
Data: 30/07/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI
Endereço: 10 R JACOB SIMON, 71 - *****
Cidade: Quilombo - SC
CNPJ: 56.109.609/0001-58

Código: 2214

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1,00	UN	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. (3-1-7249)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE APOIO DO COMÉRCIO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO LIQUIDA IRATI (EXPO IRATI) QUE ACONTECERÁ DIA 08 A 11 DE AGOSTO DE 2024. O MUNICÍPIO ENTENDE QUE O APOIO A FEIRA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O INCENTIVO DO COMÉRCIO LOCAL, A MESMA JÁ VEM SENDO REALIZADA NO MUNICÍPIO A VÁRIOS ANOS, O MUNICÍPIO APOIA O EVENTO TODOS OS ANOS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

AS CONTRATADAS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 30 de Julho de 2024

Dionathan Zanello Nolasco

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

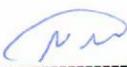
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2024 - DL

Processo Nr.: 110/2024
Data: 30/07/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.000,00 (um mil reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº033/2024-Administração.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 2.200,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem o objeto, que o município tem conhecimento, em busca do melhor custo benefício para o município.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. **Contratado para ITEM 01** no valor de R\$600,00(seiscentos reais) e **item 03** no valor de R\$600,00(seiscentos reais), **totalizando o valor de 1.200,00(Um mil e duzentos reais)** com a empresa CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.066.120/0001-48, com endereço na Rua MATO GROSSO-D, nº397, Bairro: Jardim Itália, CHAPECÓ/SC- CEP: 89.802-271.

8.2. **Contratado para ITEM 02** no valor de R\$1.000,00(Um mil reais) com a empresa 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI, CNPJ: 56.109.609/0001-58, com endereço na Rua Jacob Simon, nº71, Bairro: Bela Vista, QUILOMBO/SC- CEP: 89.850-000.

8.3. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 4, sendo de primeira qualidade.

II - A contratação será formalizada mediante contrato e emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento.

III - O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e prestados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati/SC, na Rua Adolfo Meurer, s/n, em frente à praça municipal, centro de IRATI/SC, com data e horários previstas para as apresentações conforme descrição de cada item.

IV - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;

V - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

VI - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



VII - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

VIII - Qualquer alteração nas datas ou locais serão comunicados com antecedência de 24 horas, com exceção em caso de calamidade pública e ou outras intempéries, por ambas as partes.

IX - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, comerciais, especialmente quanto aos Sindicatos dos Músicos e ECAD e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante decorrente da execução do objeto;

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 30 de julho de 2024.

NEURI Dados:
MEURER:4603 2024.07.30
3963920 16:23:03 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



Terça-feira, 30 de julho de 2024 às 16:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6258753: EXTRATO PROCESSO Nº110/2024- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº087/2024-CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado

no site do Município de IRATI/SC.

Nesta data: 30/07/2024

Publicação Nº 323/2024

Roberto Peruzzo

Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Biffencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado para ITEM 01 e 03: CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA, CNPJ: 27.066.120/0001-48, com endereço na Rua MATO GROSSO-D, nº397, Bairro: Jardim Itália, CHAPECÓ/SC- CEP: 89.802-271.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

Contratado para ITEM 02: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI, CNPJ: 56.109.609/0001-58, com endereço na Rua Jacob Simon, nº71, Bairro: Bela Vista, QUILOMBO/SC- CEP: 89.850-000

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

NEURI
MEURER:460339639 Dados: 2024.07.30
20 16:23:40 -03'00'

Irati/SC, 30 de julho de 2024.
NEURI MEURER
Prefeito.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2024
b) Licitação Nr.: 87/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/07/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI (2214)

2	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.000,00

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 070457229 (1010)

1	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
---	---	----	------	--------	--------	--------


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL 18

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 070457229 (1010)

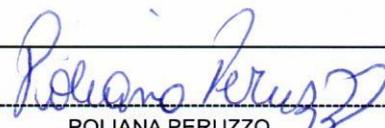
3	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
---	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 1.200,00

Total Geral: 2.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (217) Saldo: 16.042,01



POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL 79

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2024
b) Licitação Nr.: 87/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI (2214)

2 SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 1.000,00

Irati, 30 de Julho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 87/2024 - DL

Processo Administrativo: 110/2024
Processo de Licitação: 110/2024
Data do Processo: 30/07/2024

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

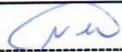
CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA 070457229 (1010)

1	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00
3	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINDO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	600,00	600,00

Total do Fornecedor: 1.200,00

Total Geral: 2.200,00

Irati, 30 de Julho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 5B0316E2D3DADD5EB5B5DF3ECD39D2841FB6DF85

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 30/07/2024 16:41

Usuário: Marcos Henrique Kehl

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL87/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	2.200,00	CONTRATA... DE SHOW	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		30/07/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**) 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 31/07/24
Publicação Nº 395 9024-22
Responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024
Marcos Henrique Kehl
Diretor de contratos e convênios
Matrícula: 13278/04

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, portador do CPF n.º 460.339.639-20, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA07045722907**, CNPJ Nº 27.066.120/0001-48, com endereço Rua Mato Grosso, 397 D, apto. 102, Bairro Jardim Itália, cidade de Chapecó-SC, representada neste ato por seu representante legal CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA CPF n.º 070.457.229-07, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SEXTA-FEIRA DIA 09/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: DOMINGO DIA 11/08/2024 14H A 17H, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

1.2. O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



14.133/2021, especificados abaixo, conforme Proposta e condições do Processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 087/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 31/07/2024 a 31/08/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogados na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A prestação de serviço deverá ser solicitada mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

3.2. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 1.1, sendo a prestação do serviço de primeira qualidade.

3.3. I - O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 4, sendo de primeira qualidade.

II - A contratação será formalizada mediante contrato e emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento.

III - O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e prestados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati/SC, na Rua Adolfo Meurer, s/n, em frente à praça municipal, centro de IRATI/SC, com data e horários previstas para as apresentações conforme descrição de cada item.

Qualquer alteração nas datas ou locais serão comunicados com antecedência de 24 horas, com exceção em caso de calamidade pública e ou outras intempéries, por ambas as partes.

3.4. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

3.5. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

3.6. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

3.7. A Administração designa o fiscal de contratos conforme no Decreto Municipal nº 071/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento, locomoção, alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento é de em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviço de maneira imediata do objeto após a autorização de fornecimento/ordem de serviço. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, especialmente quanto aos Sindicatos dos Músicos e ECAD e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A contratada deverá garantir a execução dos serviços conforme objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I - Advertência (<u>art. 156, § 2º</u>).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
II - Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração (<u>art. 156, § 3º</u>)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de IRATI/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (<u>art. 156, § 4º</u>).	II
	III
	IV
	V
	VI
	VII
	Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (<u>art. 156, § 5º</u>).	VIII
	IX
	X
	XI
	XII
	Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o Contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes desta compra direta deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Contratante, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da Contratada.

16.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

16.1.2. O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

16.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação Contratante, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão.

I - Eventualmente, podem as partes convencionar que o Contratante será responsável por obter o consentimento dos titulares.

16.1.4. Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

I - Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento,

cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da Contratante, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

16.3. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela Contratada da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.4. A Contratada oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao Contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

16.5. A Contratada deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

16.6. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

16.7. A Contratada deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

A Contratada deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da Contratante, assinaram Acordo de Confidencialidade com a Contratada.

16.7.1. Ainda a Contratada treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante.

16.8. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

16.9. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.10. O Encarregado da Contratada manterá contato formal com o Encarregado do Contratante, e fica obrigado a notificar ao Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. A critério do Encarregado de Dados do Contratante, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo Contratante, eliminará completamente os dados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



peçoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.10.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16.11. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.11.1. A Contratada será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à Contratante e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela Contratada de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

17.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC conforme endereço a seguir <https://irati.sc.gov.br/prestacaocontas/contratos-e-seus-aditivos-2024/> ;

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 110/2024, Contratação Direta-Dispensa nº 087/2024, processado na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Irati/SC, 31 de julho de 2024.

NEURI
MEURER:4603396392
0

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2024.07.31 08:24:54
+03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
KEHL:02464428914
Dados: 2024.07.31 08:25:34 -03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL

MAT. 13278/04

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOU;
Data: 31/07/2024 15:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

LIDIONEI JOAO FERRARI
Data: 31/07/2024 10:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIONEI JOÃO FERARRI

MAT 14208/01



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: D1714EE44463C76BC5D9FBE22BDC9E03A167F6F3	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 31/07/2024 15:29
Usuário: Marcos Henrique Kehl	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fl. Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	PRF
134/2024		DL87/2024	CONTRAT... DE SHOW	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	27.066.12... 48	CLEOMAR AGUSTIN	31/07/2024	31/08/2024	1.200,00	100,00		

Primeira Anterior 1 Próxima Última



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 31/07/24
Publicação Nº 3961/24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024

Marcos Henrique Kehl
Gestor de contratos e convênios
Matrícula: 13278/04

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º 460.339.639-20, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **JURACIR SZCZEPANSKI**, CNPJ Nº 56.109.609/0001-58, com endereço Rua Jacob Simon, 71, bairro Bela Vista-Quilombo-SC, representada neste ato por seu representante legal JURACIR SZCZEPANSKI, CPF n.º 051.082.839-62, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01	01	SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EXPO LIQUIDA IRATI: SABADO DIA 10/08/2024 DAS 19H00MIN AS 22H00MIN, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO. SENDO: 03 HORAS DE SHOW, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: CABOS, MICROFONES, MESA DE SOM, E AFINS PARA FORNECER SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE QUALIDADE.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00

1.2. O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, especificados abaixo, conforme Proposta e condições do Processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 087/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 31/07/2024 a 31/08/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogados na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A prestação de serviço deverá ser solicitada mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

3.2. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 1.1, sendo a prestação do serviço de primeira qualidade.

3.3. I - O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 4, sendo de primeira qualidade.

II - A contratação será formalizada mediante contrato e emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento.

III - O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e prestados no Centro Comunitário da Igreja Católica de Irati/SC, na Rua Adolfo Meurer, s/n, em frente à praça municipal, centro de IRATI/SC, com data e horários previstas para as apresentações conforme descrição de cada item.

Qualquer alteração nas datas ou locais serão comunicados com antecedência de 24 horas, com exceção em caso de calamidade pública e ou outras intempéries, por ambas as partes.

3.4. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

3.5. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

3.6. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

3.7. A Administração designa o fiscal de contratos conforme no Decreto Municipal nº 071/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, deslocamento, locomoção, alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento é de em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.7. Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A empresa contratada deverá realizar a prestação de serviço de maneira imediata do objeto após a autorização de fornecimento/ordem de serviço. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará



autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, especialmente quanto aos Sindicatos dos Músicos e ECAD e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A contratada deverá garantir a execução dos serviços conforme objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

I -	Advertência (<u>art. 156, § 2º</u>).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
II -	Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração (<u>art. 156, § 3º</u>)
III -	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de IRATI/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (<u>art. 156, § 4º</u>).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
IV -	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no	VIII IX



âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (<u>art. 156, § 5º</u>).	X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
--	--

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o Contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com



o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.8. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes desta compra direta deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Contratante, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da Contratada.

16.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

16.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

16.1.2. O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

16.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação Contratante, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão.

I - Eventualmente, podem as partes convencionar que o Contratante será responsável por obter o consentimento dos titulares.



16.1.4. Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

I - Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento,

cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da Contratante, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

16.3. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela Contratada da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.4. A Contratada oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao Contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.

16.5. A Contratada deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

16.6. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.

16.7. A Contratada deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.



A Contratada deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da Contratante, assinaram Acordo de Confidencialidade com a Contratada.

16.7.1. Ainda a Contratada treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante.

16.8. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

16.9. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

16.10. O Encarregado da Contratada manterá contato formal com o Encarregado do Contratante, e fica obrigado a notificar ao Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. A critério do Encarregado de Dados do Contratante, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo Contratante, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.10.1. Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

16.11. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

16.11.1. A Contratada será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à Contratante e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela Contratada de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

17.2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC conforme endereço a seguir <https://irati.sc.gov.br/prestacaocontas/contratos-e-seus-aditivos-2024/> ;

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 110/2024, Contratação Direta-Dispensa nº 087/2024, processado na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Irati/SC, 31 de julho de 2024.

NEURI
MEURER:46033963
920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2024.07.31 08:38:05
-03'00'

NEURI MEURER
CONTRATANTE

Testemunhas

MARCOS
HENRIQUE
KEHL:02464428914

Assinado de forma digital
por: MARCOS HENRIQUE
KEHL:02464428914
Dados: 2024.07.31 08:37:31
-03'00'

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

gov.br
Documento assinado digitalmente
JURACIR SZCZEPANSKI
Data: 31/07/2024 11:44:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JURACIR SZCZEPANSKI
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIDIONEI JOAO FERRARI
Data: 31/07/2024 10:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIONEI JOÃO FERARRI
MAT 14208/01



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 014831C6BD4A48D9E5FB3315F0E8683B315C661E	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 31/07/2024 15:29
Usuário: Marcos Henrique Kehl	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fl. Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	PRF
135/2024		DL87/2024	CONTRAT... DE SHOW	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	56.109.60... 58	56.109.609 JURACIR	31/07/2024	31/08/2024	1.000,00	100,00		

Primeira Anterior 1 Próxima Última



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 às 15:06, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 6294369: EXTRATO CONTRATO

**Nº134/2024-CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO,
COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO
LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO
CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM
DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM
TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

D1714EE44463C76BC5D9FBE22BDC9E03A167F6F3

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

INICÍPIO DE IRATI
TRATO CONTRATUAL



Contrato Nº.: 134/2024
Contratante.: MUNICÍPIO DE IRATI
Contratada.: CLEOMAR AGUSTINHO ROSA DA SILVA DE SOUZA
CPF: 0457229
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Vigência: Início: 31/07/2024 Término: 31/08/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 87/2024
Valor: R\$ 1.200,00 Saldo: 16.042,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM
TEMA: JAZZ MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI,
EM 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA
IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM
CADA DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA
CUMPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.
Irati, 8 de Agosto de 2024



PUBLICAÇÃO

Nº 6294406: EXTRATO CONTRATO

**Nº135/2024-CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO,
COM GÊNERO MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO
LIQUIDA IRATI, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO
CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA, COM
DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM CADA DATA, COM
TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

014831C6BD4A48D9E5FB3315F0E8683B315C661E

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

INICIO DE IRATI
TRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 135/2024
Contratante.: MUNICIPIO DE IRATI
Contratada.: 56.109.609 JURACIR SZCZEPANSKI
Valor.: 1.000,00 (um mil reais)
Vigência.: Início: 31/07/2024 Término: 31/08/2024
Objeto.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 87/2024
Descrição.: Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (217) Saldo: 16.042,00
Descrição.: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO AO VIVO, COM
PROGRAMA MUSICAL VARIADO PARA O EVENTO: EXPO LIQUIDA IRATI,
DOS DIAS 09, 10 E 11 DE AGOSTO, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA
IGREJA CATÓLICA, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS DE SHOW EM
QUALQUER DATA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA
ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.
Irati, 8 de Agosto de 2024

